



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

Objeto: Destino Final dos Resíduos Sólidos Classe II-A (Resíduo Sólido Urbano) em Aterro Sanitário

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal está sem contrato com empresa terceirizada para este tipo de serviço, havendo a necessidade de realizar novo processo, para que os serviços não sejam paralisados.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida;

Considerando a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

Considerando o Parecer Jurídico acostado a este processo;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a RAC SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.313/0001-12, pelo valor estimado de no valor global de **R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)** para o recebimento de 220 T (duzentos e vinte toneladas) dos resíduos objeto deste procedimento até 31/12/2023.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 18 de maio 2023.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal